



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Telefax (44) 3675-1331

E-mail: camaracg@gauchanet.com.br

CEP 87820-000 :---: CIDADE GAÚCHA :---: PR

Eu, **CLAUDINEI RIBEIRO**, Vereador *in fine* assinado, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, observando especialmente o artigo nº 133 e seguintes, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, faço a seguinte proposição:

INDICAÇÃO N° 004/2021

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, para que acione o setor responsável, e proceda estudos, no sentido de providenciar urgente iluminação em todo o interior do cemitério municipal.

Justificando que estamos passando por uma pandemia e esta acontecendo alguns sepultamentos no período noturno, e no interior do cemitério é muito escuro pela falta apropriada de iluminação, com isso as famílias enlutadas que já estão sofrendo muito venham sofrer ainda mais com a escuridão do cemitério, e assim a situação traz muito desconforto, humilhação e constrangimento aos familiares enlutados, que tem que usar alguns veículos com o farol ligado para iluminar o sepultamento.

Com a instalação, facilitaria também para as pessoas que executam o trabalho de sepultamento e nosso cemitério ficaria bem iluminado fazendo com que não continue sendo alvo de vandalismo, que infelizmente se arrasta a anos naquela localidade.

Plenário **Vereador Antônio Rodrigues de Souza**, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-Pr; 15 de Fevereiro de 2021.

Claudinei Ribeiro
Vereador Autor